



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2023.

Dispõe sobre o Processo de Julgamento de contas de Governo da Administradora do Executivo Municipal de Turucu, referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Turuçu/RS**, Senhora **Selmira Milech Fehrenbach** e Senhor **Pedro Antônio Tuchtenhagen**, referente ao exercício de **2019**, de acordo com o Parecer Prévio exarado de n.º **21644**, de 22 de novembro de 2022, pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo n.º **004464-02.00/19-4**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 23 de maio de 2023.

JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente

Registre-se e publique-se

GEISON MESSIAS TIMM
1º Secretário